

Manifesto contra a portaria n.343 de 17 de março de 2020

Desde o dia 17 de março de 2020, docentes e discentes do Instituto Federal do Paraná-IFPR estão em situação de quarentena e assim como todos e todas estão acompanhando o desenvolvimento do *Covid19* no Brasil e no mundo. A OMS divulgou nessa semana que o centro da epidemia está nos Estados Unidos da América e até o momento já apresentam cento e trinta e três mil casos e 2.800 mortes por coronavírus, ultrapassando a Itália que chegou a aproximadamente 102 mil casos e 11.500 mortes - segundo dados obtidos em 30 de março de 2020. Países como a Itália e Espanha concentram os casos mais graves, chegando ao extremo de estarem sem leitos de UTI, uma vez que o sistema de saúde está saturado. O Centro de Controle de Doenças-CDC americano divulgou uma pesquisa que demonstra que 23% das internações que ocorrem são de pessoas na faixa etária entre 65 e 74 anos e 20% entre 20 e 44 anos, o que demonstra que o grupo de risco não está restrito aos mais idosos como divulgado a princípio.*

O sistema de *lockdown* e o fechamento de fronteiras são exemplos de medidas restritivas extremas implantadas na tentativa de contenção, e passam a afetar de várias formas a vida das pessoas. Com a mudança nos hábitos a preocupação com a economia passou a ser uma outra pauta dos governantes e cada país tem apresentado uma proposta de enfrentamento dessa face da crise. O governo dinamarquês menciona garantir 75% dos salários e o holandês cogita subsidiar até 90%, para as empresas que não demitirem seus funcionários enquanto o surto estiver acontecendo. Já no Brasil, ainda não foram anunciadas medidas consistentes para diminuir o impacto na economia durante o surto. E nesse cenário caótico, em que o país está tentando tomar consciência da real situação, esclarecer sua população sobre os riscos e manter seus cidadãos em segurança, é que o Ministério da Educação propõe, praticamente no dia seguinte da suspensão das aulas, a implantação de uma modalidade de ensino a distância.*

Estamos no começo do semestre letivo e não podemos estimar por quanto tempo tudo isso pode durar. A portaria em questão está propondo uma ação que claramente não permite ser possível atender a todas e todos e esse é um aspecto muito importante ao qual se pretende argumentar por meio desse manifesto.

Este coletivo não concorda com a proposição de considerar as aulas presenciais substituídas pelas aulas EaD durante o período da quarentena devido o *Covid19*. Para esse grupo, a educação vai muito além da carga horária contabilizada. Estamos comprometidos com o processo formativo de nossos educandos e não desejamos comprometê-lo e nem precarizá-lo para cumprir uma agenda institucional governista. Portanto, nesse momento de crise mundial salientamos que primordialmente nosso compromisso estará com a garantia da saúde das famílias de nossos estudantes. Consideramos que o ensino e a saúde não devam ser prioridades conflitantes nem para nós educadores e nem deveria ser para o governo.

A proposição da implementação da EaD, principalmente neste momento, nos pareceu realizada com pouca reflexão por parte do Ministério da Educação, passando a ideia que ele esteja simplesmente pensando em resolver o problema, dizendo que a modalidade substitui

*dados coletados logo no início da epidemia.

a aula presencial e essa será a única forma para não perder o ano letivo, ignorando a complexidade do processo e a diversidade dos integrantes do universo escolar. Desta forma este coletivo questiona: Na urgência da publicação da portaria, que sujeitos foram lembrados? Como seria possível efetivar um processo de mediação do conhecimento efetivamente inclusivo por meio da educação a distância que tão apressadamente está sendo proposta?

De acordo com o Censo Escolar de 2018, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), houve um aumento de 33,2% do número de matrículas dos estudantes com necessidades especiais no período entre 2014 a 2018. Segundo a pesquisa, são 1,2 milhão de alunos com deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento. Estes estudantes necessitam de apoio constante dos professores que utilizam estratégias e metodologias de ensino adequadas a cada caso. Como estes estudantes seriam atendidos no EaD? Que suporte institucional os professores que atendem estes estudantes via EaD teriam?

O sistema EaD, exige autodisciplina do estudante e nem todos têm essa autonomia. Na maioria das vezes, mesmo no curso presencial, verifica-se uma lacuna entre o hábito e os métodos de estudo. Existe muita dificuldade por parte do estudante e é este papel mediador essencial exercido pelo professor.

Os cursos de EaD possuem uma metodologia específica e portanto são voltados para um público igualmente característico. Quando um estudante opta em matricular-se em um curso nessa modalidade de oferta, ele está ciente das responsabilidades que está assumindo diante do processo de aprendizagem, pois ele será responsável pela gestão dos tempos e práticas educacionais, bem como desfrutará de certa independência no desenvolvimento das tarefas. Está ciente também dos equipamentos e recursos que precisa para tal. O mesmo não ocorre quando um estudante ingressa em um curso presencial, pois a dinâmica pedagógica é completamente diferente, desde o método didático dos professores até e os instrumentos avaliativos. Alterar a forma como estes estudantes estão sendo formados durante o processo é uma quebra do pacto pedagógico realizado no ato da matrícula e uma irresponsabilidade com o processo formativo deles.

Conteúdos contidos em disciplinas práticas de cursos presenciais não são "substituíveis" por EaD. Nestas disciplinas existem conteúdos teóricos, mas esses são geralmente entremeados pela prática. A teoria embasa a prática e a prática demonstra e fixa a teoria. Quando separamos as duas partes, pode haver prejuízo no entendimento e absorção dos conteúdos.

Como se pode verificar é difícil avaliar como o ensino se dará a distância, quando colocado dessa forma desestruturada, sem reflexão conjunta com quem mais entende do assunto, que são os profissionais da educação.

Para além das dificuldades de aprendizagem que os estudantes enfrentariam em uma implementação de EaD, observa-se até aqui um claro desconhecimento do perfil socioeconômico da grande maioria dos estudantes dos Institutos Federais.

A Portaria Nº18/2012 do MEC estabeleceu que as universidades e Institutos Federais reservem 50% de suas vagas de ingresso a estudantes de escolas públicas, metade destas vagas (25%) reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários

***dados coletados logo no início da epidemia.**

mínimos per capita. Mas trata-se do mínimo de vagas, dependendo da região e a instituição, uma porcentagem muito maior de estudantes de cotas sociais pode compor o quadro discente. Muitos não têm computador em casa e usam os da escola ou do trabalho para acessar atividades e desenvolvê-las. Diante deste panorama, atividades em grupo on-line são possíveis? O que fazer com estudantes carentes de recursos tecnológicos? Alguns não têm sequer facilidade com computadores quando estão na aula presencial com auxílio, especialmente os de mais idade, mas não apenas eles, pois muitos alunos carentes não têm familiaridade com computadores por falta de acesso. E como farão para estudar quando não têm acesso a internet ou quando a conexão é feita por meio de pacotes básicos com velocidade baixas e quantidade limitada? Em meio a crise, com muitos perdendo suas fontes de renda, manter ou adquirir internet de qualidade pode tornar-se um luxo.

Ainda que a questão tecnológica com os alunos não fosse um problema, não temos um corpo docente devidamente capacitado para ministrar aula pelo EaD. O ensino presencial e o ensino a distância são modalidades de oferta distintas e portanto não deveria ser difícil supor que as propostas pedagógicas e metodologias de ensino são diferenciadas. Os professores do ensino presencial possuem uma prática de ensino característica desse modelo. Teremos um treinamento em EaD? Será desenvolvido ou apresentado um método? Será oferecido um sistema? Um ambiente virtual? Quem irá criar o material didático próprio do EaD?

A modalidade de ensino EaD pode ser bastante útil, mas o modo atabalhoado e sem critério nos faz crer que não passa da velha forma de tratar a educação, como algo que se pode fazer de forma a “tapar o sol com a peneira.”

Vale lembrar a todo instante que o cenário é de uma pandemia, e nem todo estudante tem, nesta crise, estrutura emocional ou ambiental (desemprego, filhos sem escola, possíveis parentes de risco doentes ou hospitalizados, ou mortos) para adaptar sua rotina aos estudos pelo EaD, e nem suas residências podem apresentar ambiente propício para o estudo.

E ainda, o isolamento em si pode afetar muito o estado psíquico das pessoas. Profissionais de saúde já têm relatado o aumento de casos de crise de pânico e pensamentos suicidas. Inserir neste contexto um curso pouco estruturado seria mais um fator agravante.

A questão da reposição de aulas ou o cumprimento do calendário escolar é uma preocupação para depois da crise e que já possui amparo legal em situações históricas análogas, como diz no parecer nº19/2009 do Conselho Nacional de Educação- *“(...) há que se reconhecer que a força indomável da natureza, a pandemia pela qual passa o país, exclui a necessidade do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos anuais e de 800 (oitocentas) horas”*.

Como podemos verificar a portaria n. 343 de 17 de março de 2020 resulta em algo concebido de forma unilateral, e considerada uma decisão irresponsável, pois não considera nossos estudantes nas suas dimensões humanas. **O Ministério da Educação ignora que nosso público é diverso sócio e culturalmente**, e que neste momento nossas atenções deveriam estar voltadas para a preservação das vidas humanas, sejam dos educandos, sejam dos trabalhadores da educação.

Desta forma, este coletivo se posiciona contrário ao proposto pela portaria nº 343 de 17 de março de 2020. Aulas presenciais não são substituíveis pelo sistema EaD. Quando isso tudo passar, com algumas certezas em vista, aí então poderemos nos debruçar e pensar se de fato

***dados coletados logo no início da epidemia.**

nos cabe alguma reposição quando todos foram atingidos direta ou indiretamente pelo *covid 19*. Reforçamos que neste momento nossa prioridade é zelar pela saúde de nossos estudantes e mais uma vez salientamos nosso compromisso com a educação.

Respeitem o nosso direito de cátedra!

Assinam o documento por ordem alfabética, entidades, docentes ou discentes que podem ser afetados por essa portaria.

#Coletivo IFPR: educação e respeito

Candida de F. Deichmann S. Lima

Denilson Roberto Schena

Dominique Elena G. Gonzalez

Ederson Prestes Santos Lima

Leticia de Sá R.

Lucas Perucci

Patrícia de Souza Machado

Rafael Gil Ferques

Rosangela Gonçalves de Oliveira

Magnus Eduardo Goulart

Reinaldo Donizete de Oliveira

Vanessa Vogt

***dados coletados logo no início da epidemia.**